



PORTARIA N° 488/2024

IRONE DUARTE, Prefeito Municipal de Petrolândia, usando da competência que lhe confere o inciso VII do artigo 85 da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

Comissão de Monitoramento e Avaliação, que será constituída pelos seguintes membros: Rosiméri Geremias Farias, Sandra Regina Deuttner e Aline Defreyn, com base na Lei Federal N.º 13019 de 31/07/2014, e faz Cessar os efeitos das Portarias N.º 460/2021 e N.º 306/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, 23 de outubro de 2024.

IRONE DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. DE PETROLÂNDIA
Publicado(a) em <u>23 / 10 / 2024</u>
no Mural Público, Site Oficial e D.O.M.

Assinatura